



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 111/03

Em 10 de Novembro de 2003.

**PASSA A DENOMINAR-SE BEIJA FLOR, A TRAVESSA LOCALIZADA A ESQUINA DA RUA COTRIM, NO BAIRRO DO PERÓ, MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

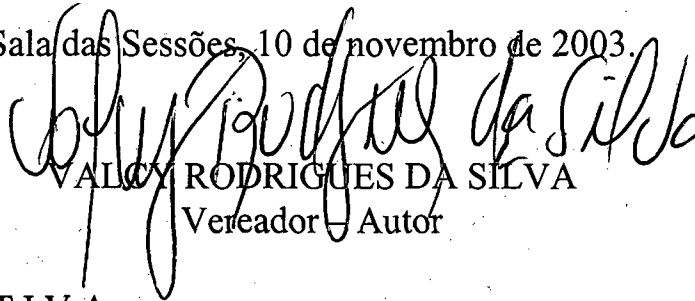
Art. 1º - Passa a denominar-se Beija Flor, a Travessa localizada a esquina da Rua Cotrim, no Bairro do Peró, 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2003.

  
VALCY RODRIGUES DA SILVA  
Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma antiga exigência dos moradores da referida Travessa, pois viria solucionar alguns graves e antigos problemas, tais como: Legalização de seus imóveis junto aos órgãos competentes, recebimentos em dia de suas correspondências (eliminando-se o risco de extravio), e acesso a prestadoras de serviços como Prolagos, Cerj e Cia Telefônica entre outras.

Assim sendo, entendemos que a mencionada Travessa ao receber o sugerido nome **Beija Flor**, facilitaria a vida de todos, gerando com isto incalculáveis benefícios não somente para os seus moradores, mais sim, para toda a comunidade.